

ACTA Nº 4

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2006: - - - - -

- - - - - Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira e a presença dos Deputados Municipais José Carlos Resende da Silva (PS), Carlos Parente Antunes (PSD), Aristides Martins de Sousa (CDS/PP), Luís Filipe Oliveira Louro (BE), António Rui Viana Fernandes da Ponte (CDU), José Filipe Penteado Ribeiro (P.J.I) e Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz (I). Secretariou a Chefe de Secção de Actas, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião registando-se a falta do deputado municipal José Carlos Resende Silva (PS). **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** Antes de se iniciar a ordem de trabalhos, o deputado Carlos Antunes questionou o Presidente da Assembleia se foi dada resposta pelo Presidente da Câmara ao ofício datado de 5 de Janeiro e remetido pela Assembleia em cumprimento da deliberação tomada por esta Comissão na sua reunião de 4 de Janeiro findo. O Presidente da Assembleia informou que até à data não foi dada qualquer resposta pela Câmara. De seguida o deputado Carlos Antunes proferiu a seguinte declaração:- “O PSD lamenta a indiferença manifestada pela Assembleia Municipal, que representa a vontade democrática dos vianenses. É desprestigiante e

antidemocrático a atitude do Sr. Presidente da Câmara, comportamento que transmite prepotência e arrogância, falta de respeito pela Assembleia Municipal e cultural democrática, só compreensível à luz de algo que pretende sonegar ou esconder. Dada a falta de resposta o PSD e o CDS/PP apresentam neste momento um requerimento nos termos regimentais para convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. (a) Carlos Antunes.”. Em resposta a esta declaração, o PS a CDU, o BE e JFI apresentaram uma contraproposta no sentido de ser incluído aquele ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, aceitando mesmo que este seja o primeiro ponto. Fizeram esta proposta tendo em consideração que nenhum dos presentes recusa a necessidade deste debate e que a existência com carácter obrigatório de uma reunião extraordinária implica uma despesa suplementar que não consideram aceitável. De seguida, a deputada Luísa Vaz declarou que por considerar a matéria é susceptível de debate prolongado entende que se justifique uma reunião extraordinária embora concorde e subscreva as preocupações do PS com os aspectos financeiros. Entende porém que este argumento não pode servir para que não se discutam matérias de grande importância e complexidade como a presente. De seguida, o deputado Aristides declarou que:- “O PSD e o CDS/PP consideram que, face à gravidade do assunto e da situação entretanto criada, decorrente da ausência da resposta do Sr. Presidente da Câmara, e considerando que a sessão ordinária tem uma ordem de trabalhos que não merece ser aligeirada, nem abordada de forma precipitada, a Assembleia extraordinária é o espaço que permitirá uma abordagem circunstanciada e uma tomada de decisões democraticamente debatidas. Assim, e não obstante os argumentos apresentados nesta Comissão, é nosso entendimento que a matéria deva prosseguir nos termos requeridos. O Presidente da Assembleia, face ao

teor do requerimento que se anexa á presente acta, esclareceu que em cumprimento e nos termos do que dispõe o artigo 50º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro irá convocar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal que terá como ponto da ordem de trabalhos:-

✍ “ DELIBERAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO AOS FACTOS RELATADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE DEZEMBRO DE 2005, SOBRE ILEGALIDADES COMETIDAS ENTRE A CÂMARA E JUNTAS DE FREGUESIA NO FORNECIMENTO DE INERTES E DINHEIROS PÚBLICOS

Mais foi deliberado que o dia de realização da sessão será marcada em conformidade com a disponibilidade do auditório do Castelo de Santiago da Barra, sendo que será marcado com o limite de 2 de Março, nos termos da Lei, e é atribuído o tempo de 90 minutos de duração para discussão do mesmo. **REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Dando inicio aos trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos, nos termos do que dispõe o artigo 21º do Regimento desta Assembleia Municipal:- **(01) ORDEM DE TRABALHOS:-** O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos assuntos remetidos pela Câmara Municipal para agendamento na próxima sessão ordinária da Assembleia, tendo sido deliberado realizar a mesma no dia 24 do corrente mês de Fevereiro, pelas 21 horas, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, desta cidade com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO;
3. DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA;
4. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Assembleia e os deputados municipais Carlos Resende (PS), Carlos Antunes (PSD), Aristides Sousa (CDS/PP), Luís Louro (BE), Rui Viana (CDU), Filipe Penteadó (P.J.I) e Luísa Vaz (I). **(02) GRELHA DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO:-** Relativamente

ao assunto em título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado, definir a seguinte grelha de tempos de intervenção:-

ASSUNTOS	TEMPOS
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	60 minutos
INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA	30 minutos
TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO	30 minutos
DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA	30 minutos
REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	60 minutos

Mais foi deliberado, que os tempos atrás definidos irão ser distribuídos nos termos do seguinte quadro:

AGRUPAMENTOS POLITICOS	60 MINUTOS	30 MINUTOS
PS	18	8
PSD	14	7
J.F.INDEPENDENTES	8	4
CDU	6	4
CDS/PP	5	3
BE	5	2
VNC	4	2

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Assembleia e os deputados municipais Carlos Resende (PS), Carlos Antunes (PSD), Aristides Sousa (CDS/PP), Luís Louro (BE), Rui Viana (CDU), Filipe Penteado (P.J.I) e Luísa Vaz (I). **(04) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.